



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 144/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 05 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º 313/2023-CMVN-ES/GAP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OFÍCIO N.º 313/2023-CMVN-ES/GAP**, datado de 07 de dezembro de 2023, protocolado sob o n.º 590627 de 11/12/2023 de iniciativa dos Vereadores Mayara Moraes Eller Mininõ e Eneás Scardini Júnior, aprovado pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2023, na qual requer que seja encaminhado a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o impacto orçamentário-financeiro referente a isenção prevista no art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n.º **04/2023**, do exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois exercícios subsequentes.

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças por meio do OFÍCIO N.º 046/2024/SEFI/PNV, anexo, para conhecimento e devidos fins.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO N.º <u>30173/2024</u> | |
| Recebido em: | <u>07 / 02 / 24</u> |
| Horário: | <u>10:39</u> horas |
| Rubrica: | <u>[Assinatura]</u> |

| |
|--|
| DESPACHO DO DEL: |
| 1) Recebido para arquivamento. |
| 2) Atendido: <u>memorando n.º 28/20</u> <u>24 - CMAN-ES/GAP</u> |
| 3) Arquia-se <u>anexado ao Re-</u> <u>querimento n.º 133/2023</u> |
| Em <u>15 / 02 / 2024</u> <u>ufos</u> |
| Diretor(a) do DEL |